

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:
Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.
Localidade:
Horta.
Código postal:
9900-062.
País:
Portugal.
Telefone:
292208300.
Fax:
292208315.
Correio electrónico:
portohorta@aptosa.com

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49.º, 88.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente.
ii) O recurso deverá ser interposto:
a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão;
b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99.
iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 59/99.
iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o recorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação.
v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ángelo Leonardo Andrade*,
1000306743

ÁGUAS DO CÁVADO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Cávado, S. A.	À atenção de Direcção de Infra-Estruturas
Endereço Lugar do Gaído, Barcelos	Código postal 4755-045 Areias de Vilar
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone +351 253919020	Fax +351 253919029
Correio electrónico infraestruturas@aguas-cavado.pt	Endereço Internet (URL) www.aguas-cavado.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Extensão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Cávado e Ave — obras de 2.ª fase — subsistema de Vila Nova de Famalicão — sector de Jesufrei/Sezures.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de condutas de abastecimento de água e acessórios de percurso. Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas do reservatório de Jesufrei e da estação elevatória de Lemenhe.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Nova de Famalicão (NUT I010306).

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 1 1 1 0 9	
Objectos complementares	4 5 2 3 2 1 0 0 3 4 5 2 3 2 1 5 0 8 4 5 2 3 2 1 5 2 2 4 5 2 4 7 2 7 0 3 4 5 2 6 1 4 2 0 4 4 5 2 6 2 3 1 0 7	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e instalação de conduta de abastecimento de água com uma extensão aproximada 1,9 km em FFD DN150. Fazem parte os acessórios e órgãos anexos às condutas e a instalação das bainhas para no futuro alojarem o cabo de sinal.

Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas relativos ao reservatório de Jesufrei, com 2 × 250 m³ de capacidade, incluindo câmara de manobra, arranjos exteriores, acesso e drenagem.

Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem dos equipamentos e das instalações eléctricas relativos à estação elevatória de Lemenhe. Prevê-se a instalação de (1 + 1) grupos electrobomba em paralelo, para um caudal de 18 l/s e uma altura manométrica de 81 m.

O preço base é de 750 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

